



PREFEITURA DE
**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2.774/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

“Dá nome de “ILSON LUIZ ROSA” (GOIABA), ao Campo de Futebol denominado “Campo Bom de Bola II” localizado no bairro São José, em anexo ao Ginásio Dr. Celso Francisco Borges (Poliesportivo), neste Município de Baixo Guandu/ES”.

Autoria: Vereador Juscelino Henck

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **“ILSON LUIZ ROSA”** o Campo Bom de bola II, localizado no Bairro São José, neste Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2013.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
23 de agosto de 2013.

ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças